

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 41/2016

MANIFESTO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM MARKETING E GESTÃO DE VENDAS, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, E APROVAÇÃO DO EXTRATO DE SEU PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, III, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 07 de dezembro de 2016, constante do Processo CONSEPE 40/2016 – Parecer CONSEPE 41/2016, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à criação do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, em Marketing e Gestão de Vendas, da FAE Centro Universitário, bem como à aprovação do extrato de seu Projeto Pedagógico de Curso, conforme anexo.

Parágrafo único: A proposta de criação do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, em Marketing e Gestão de Vendas, bem como o extrato de seu Projeto Pedagógico de Curso, deverão ser encaminhados para apreciação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 07 de dezembro de 2016.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente